



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 05 ao Projeto de Lei nº 442/25

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo III – ID 1879 do Projeto de Lei 442/25

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III – ID 1879, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ID	VEREADOR	AÇÃO	ENTIDADE	VALOR DA EMENDA
1879	EDSON GONÇALVES JÚNIOR	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (LOTE) PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA ESPORTIVA SENDO TODAS ELAS PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO. FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS E COMUNICAÇÃO DIGITAL.	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVA IMPACTO DE ITABIRITO	R\$ 180.000,00

Sala de reuniões, em 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES
JUNIOR:04123493610

Dados: 13.11.2025 – 11:32:24
-03'00'

Dr. Edson
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Por equívoco material, o Poder Executivo Municipal não fez o descritivo conforme atualização apresentada no sistema de emendas parlamentares.

Dessa forma, **a emenda visa a correção do registro nº 1879**, restabelecendo a veracidade da informação e garantindo a regularidade formal do processo legislativo e orçamentário, este edil que a subscreve solicita a adequação do texto, bem como do valor apresentado.

Sala de reuniões, em 13 de novembro de 2025.

Assinado de forma digital por EDSON GONCALVES

JUNIOR:04123493610

Dados: 13.11.2025 – 11:32:48
-03'00'

Dr. Edson
Vereador